



**DECRETO Nº 1.805 DE 18 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

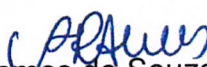
**Considerando** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo, localizada à Rua Capitão Nunes, nº 962, Barreira, Bacaxá – 2º Distrito, Saquarema, Rio de Janeiro;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de julho de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita